



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

100ª Ata de Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos

Às nove horas do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, estiveram presentes na reunião extraordinária do Comitê de Investimentos através de vídeo conferencia, a Gerente Financeira, Sra. Keli Milene Fernandes, os integrantes do Comitê de Investimentos: Sr. Irving Ivo Hoppe(titular), Sra. Samara Perfeito Nunes(titular); Sr. Gustavo Polidoro(titular); Sr. Felipe Gustavo Schwabe(suplente), o Presidente, Sr. Sergio Luiz Miers, a Assessora de Investimentos Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral e a Agente Administrativa Sra. Fabiane H. Moreira. A Gerente Financeira Sra. Keli inicia a reunião informando que hoje teremos a apresentação da Proposta da Política de Investimentos para o ano de 2021 pelo Sr. Renato Eisele da consultoria financeira ADITUS e que fará através de vídeo conferência. O Sr. Renato inicia a apresentação da proposta da Política de Investimentos para o ano de 2021 colocando, que a consultoria financeira tem a função de auxiliar o IPREVILLE no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, que o grande desafio para os próximos anos, será a alocação dos recursos em função do cenário econômico que estamos vivendo. Ato continuo o Sr. Renato informa que a Política de Investimento 2021 está de acordo com a Resolução CMN 4.695/2018 e Portaria MPS nº 440 /2013 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e taxa mínima atuarial. O Sr. Renato coloca que não houve grandes mudanças na Política de Investimentos para o próximo ano. Informa também que o que fizemos foram pequenas modificações dentro do texto de alguns tópicos e que a grande discussão será em torno da alocação objetivo da Política de Investimentos para 2021. O Sr Renato coloca que em relação a meta atuarial foi incluído um tópico para explicação de como é definida e para o ano de 2021 a meta foi redefinida para INPC+ 5,39% em função do relatório do calculo atuarial e com base na nova normativa a Portaria nº 12.233 de 14 de maio de 2020. Sr. Renato ainda explicou que foram revistos mais alguns textos dos tópicos na proposta da Política de Investimentos para 2021 como governança corporativa, modelo de gestão, análise de stress, risco de terceirização, risco legal, credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos; O Sr. Renato informa que foi atualizada a carteira atual com o fechamento do mês de setembro/2020 e o cenário base do Boletim Focus – 02/10/2020; Após foi atualizado o limite e alocação objetivo para 2021 fazendo os ajustes necessários – onde o percentual alvo total, renda fixa permaneceu em 80%, renda variável em 20% e os investimentos no exterior aumentamos para 4% conforme tabela apresentada; Enfatizando que as mudanças ocorreram dentro dos limites e enquadramentos, não modificando no total dos segmentos renda fixa e renda variável; que a alocação estratégica para os próximos 5 anos não teve alteração; que o apreçamento dos ativos financeiros já é feito pela consultoria financeira e neste ano deixamos claro que as instituições financeiras onde temos alocação de recursos também devem fazer; Ato contínuo, Sr. Renato coloca que o modelo de gestão será própria, ou seja, o RPPS realizará diretamente a execução da Política de Investimento de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e que o diferencial do IPREVILLE seria na questão da gestão das carteiras administradas de títulos e balanceada, à qual o Instituto tem contrato de prestação de serviços com a Instituição Financeira, e que a gestão das mesmas é mista, visto o gestor da carteira fazer as proposições de alocações e resgates de acordo com a análise de cenário e o IPREVILLE analisa a proposta e convalida a efetivação das movimentações. O Sr. Renato informou que na parte de gestão de risco, neste ano de 2020 com o advento de março quase todos os RPPS e fundações tiveram seus limites de risco ultrapassados, foi um risco

sistêmico e que aos poucos foi voltando ao normal; Na parte do Risco legal foi incluído a verificação dos documentos para o credenciamento das instituições financeiras; Também houve alterações no item do credenciamento com uma nova redação mencionando as legislações pertinentes ao processo. O Sr. Sergio fala que a Política de Investimentos é sempre um grande teste em cima do mercado, devemos ter um ano bem complexo em 2021; coloca que nossa meta atuarial para o ano que vem está bem alta e que provavelmente vai ser bem difícil conseguir atingir ou superá-la, em função do que o mercado vem mostrando; teremos que olhar para os produtos de crédito, investimentos em renda variável, produtos no exterior e aumentar os riscos. Ato contínuo a Sra. Keli fala que a Política de Investimentos já vem sendo reformulada desde 2018 e que sempre procuramos nos adequar as novas legislações e questões internas; Os limites que apresentados e propostos foram feitos em parceria entre a equipe de investimentos e a consultoria financeira, visto que no próximo ano teremos que correr mais riscos para conseguir atingir nosso objetivo que é a meta atuarial. Sra. Keli coloca que nos limites gerais a proporção ficou em 80% em Renda Fixa e 20% em Renda Variável; o que esta sendo proposto é dentro dos limites de diversificação dos enquadramento dos fundos e o que mais foi alterado foi o percentual em investimentos no exterior, que a legislação permite até 10% e para o ano que vem estamos propondo ficar com 4% do Patrimônio do Instituto; esclarece ainda que a carteira está atualizada com o fechamento do mês de setembro/2020 e abre para questionamento e ponderações. O Conselheiro Felipe pergunta o porque foi aumentado a participação em fundos multimercados, expõe ainda que neste ano ocorreu muito stress no juros e no cambio, e não sei como foi a rentabilidade desse tipo de fundo, se eles atingiram o alvo e gostaria de saber qual o racional para investir nesta modalidade de fundo. O Sr. Renato explica que a opção deste segmento é muito difícil, mas muito interessante; o ponto positivo desse tipo de investimento pode trazer uma correlação diferente daquela que estamos posicionados na carteira como um todo; ele pode ser um balanceamento da carteira; coloca ainda que é importante ter este tipo de investimentos; teremos que tomar mais riscos para tentar conseguir mais retorno. A Sra. Keli explica que os fundos multimercados enquadrados para os RPPS que possuem boa performance são muito poucos, mas analisando e avaliando bem conseguiremos ter sim algumas boas oportunidades. O Sr. Sergio ainda coloca sobre as possibilidades de alterações na Resolução 3922/2010, que rege os investimentos deve vir até o final deste ano de 2020. A Sra. Keli agradece a apresentação do Sr. Renato; A Sra. Keli coloca a proposta para os membros do Comitê de Investimento que analisam e encaminham para o Conselho Administrativo para aprovação e encerra a reunião agradecendo a participação de todos.

Samara Perfeito Nunes (CPA 10) _____

Gustado Polidoro (CPA 10) _____

Sahmara Liz Botemberger (CPA 10) _____

Irving Ivo Hoppe (CPA 10) _____

Keli Milene Fernandes – (CPA 20) _____



Documento assinado eletronicamente por **Keli Milene Fernandes, Gerente**, em 03/11/2020, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe, Servidor(a) Público(a)**, em 03/11/2020, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2020, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Gerente**, em 03/11/2020, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto



Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 05/11/2020, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7507843** e o código CRC **3887AD68**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055152-6

7507843v2

7507843v2